

**PROJETO DE LEI Nº 210 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a denominação do 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar do Município de Esperantina-PI de “JOSÉ LUIZ PEREIRA FILHO” e dá outras providências.**

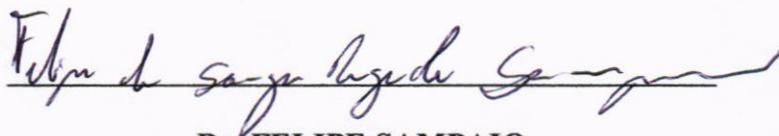
**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º - Fica denominado de “JOSÉ LUIZ PEREIRA FILHO”, o 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar do Município de Esperantina-PI.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina- PI, 19 de novembro de 2024.**



**Dr. FELIPE SAMPAIO**

**Deputado Estadual**

## JUSTIFICATIVA

José Luiz Pereira Filho, natural de Esperantina, foi uma figura marcante e exemplo de dedicação à sua terra, à preservação ambiental e ao serviço público. Sua ligação com sua cidade natal era profunda, refletindo-se em suas ações como agropecuarista, defensor do meio ambiente e cidadão comprometido com o bem-estar da comunidade. Ele teve uma vida dedicada à preservação do Parque Ecológico da Cachoeira do Urubu, localizado próximo à sua fazenda, um local que ele amava e cuidava com esmero, onde também passou seus últimos momentos.

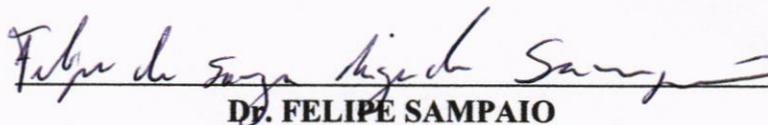
José Luiz desempenhou papel relevante ao lado de seu sobrinho, o Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, à época, Themístocles Filho, contribuindo com serviços prestados ao Estado e à população. Reconhecido por sua paciência, generosidade e espírito de serviço, ele era querido e respeitado por todos que o conheciam, deixando um legado de amor à terra, responsabilidade ambiental e valores familiares que continuam a inspirar a comunidade de Esperantina.

Como forma de perpetuar sua memória e valores, propõe-se a nomeação do 2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros de Esperantina como "2º Subgrupamento José Luiz Pereira Filho". Essa homenagem não apenas reconhece sua dedicação à cidade onde nasceu, mas também simboliza os princípios de proteção, cuidado e preservação ambiental que ele tanto valorizava, os quais estão alinhados com a missão do Corpo de Bombeiros: proteger vidas, bens e o meio ambiente.

A escolha do Corpo de Bombeiros como destinatário desta homenagem é particularmente simbólica, pois a corporação reflete o compromisso com a segurança e o cuidado da sociedade, valores que José Luiz representou em vida. Assim, esta honraria será uma forma de inspirar tanto a corporação quanto a população, reforçando a importância do cuidado com o meio ambiente, da solidariedade e do compromisso com o bem comum, marcas indelévels deixadas por José Luiz Pereira Filho, filho orgulhoso de Esperantina.

Desse modo, acreditamos que a presente proposição atende ao interesse público em suas várias dimensões, inclusive naquelas que concernem aos direitos sociais, merecendo, por conseguinte, o assentimento e apoio dos nobres deputados e deputadas.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina - PI, 19 de novembro de 2024



**Dr. FELIPE SAMPAIO**

**Deputado Estadual**